



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CAMPO ERÊ - SC



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ

## Moção 009/2016

### “MOÇÃO DE REPÚDIO”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Erê, Estado de Santa Catarina.

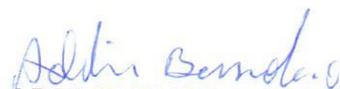
Os Vereadores que esta subscrevem, amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõem que após aprovação do plenário da Câmara de Vereadores de Campo Erê, seja enviado ofício ao Presidente do Senado Federal bem como aos Senadores do Estado de Santa Catarina, nos termos da referida Moção em Repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 55/2016.

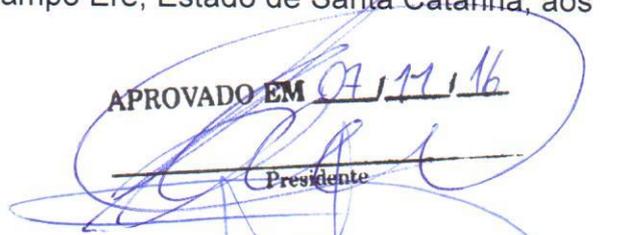
A PEC 55/2016 (ex-241) congela os gastos públicos em saúde e educação pelos próximos 20 anos, atrelando o crescimento do orçamento de um ano apenas à correção pela inflação do ano anterior. Assim, é fácil concluir que os investimentos em educação – mas também em outros campos sociais essenciais – terão diminuição efetiva ao longo dos anos, comprometendo radicalmente, entre outras coisas, o projeto de universidade pública, gratuita e de qualidade que interessa ao desenvolvimento do país. A referida PEC aprisiona o país pelos próximos vinte anos, uma vez que não dispõe de gatilho que possa ser acionado – seja em situação de emergência, crescimento do país ou qualquer outra circunstância. Medida de tal longo prazo jamais foi tomada em qualquer outra parte do mundo, muito menos com natureza de emenda constitucional, cuja mudança requer arregimentar maioria de 2/3 no governo, tornando sua reversão mais difícil, inclusive no prazo de dez anos já estabelecido no texto da PEC.

Dessa forma, se aprovada, essa medida põe em risco serviços públicos essenciais, correspondentes a direitos sociais inalienáveis da população brasileira.

Contando com o costumeiro apoio do Egrégio Plenário, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, aos 07 dias do mês de novembro de 2016.

  
**ADELIR BUSSOLARO**  
Vereador PT

APROVADO EM 07/11/16  
  
Presidente  
**ADEMAR ALBERTON**  
Vereador PPS

CNPJ 07.903.173/0001-69

Av. Astor Schoeninger, 969 – Centro – Cx. Postal 06 – Fone: (049) 3655-1017  
CEP 89980-000 – Campo Erê – Santa Catarina – E-mail: adm@camaracampoerê.sc.gov.br